CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056

DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2007.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo primeiro do artigo 66, no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 19 de Abril de 2011, aprovou por 6 (seis) votos favoráveis, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida referentes ao exercício de 2007, objeto do processo **TC 2623/026/07**, tendo como responsável Antônio Marcio Ragni de Castro Leite.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 20 DE ABRIL DE 2011

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara